



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 344/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Mario Henrique Malaquias da Silva, investido no cargo de Advogado, matriculado sob o nº 20568, 10 (dez) dias referente às férias coletivas, conforme o período aquisitivo completo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com início do gozo em 16 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL